

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036-2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2020.**

Contratante

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.680.088/0001-32, com sede na Rua Gernot Schmidt, n.º 558, bairro Sta. Helena, tendo como representante legal LUCIANA DUTRA NICOLODI, inscrita no CPF sob n.º 638.322.750-53 e no documento de identidade RG sob n.º 3054140839, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo de Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, do contrato que tem por objeto o recolhimento de entulhos em contêineres (até 100 contêiner/mês) com destinação final, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 16/06/2022, o valor unitário de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por contêiner mês disponibilizados, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (11,90%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em quatro vias de igual teor.
Ibirubá (RS), 13 de junho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA – ME,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



[Handwritten signature]
Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[Handwritten signature]
www.ibiruba.rs.gov.br

[f](#) [prefeituradeibiruba](#)

[@](#) [prefibirubars](#)